

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na "Société Anonyme du Gaz" do Rio de Janeiro para constituição da Caixa de Aposentadoria e Pensões das empresas da mesma Sociedade:

Considerando que após a realização do pleito foi revogado, por solicitação das empresas a incorporação desta Caixa á da "The Rio de Janeiro Light and Power";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o processo.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. de Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 25 de Janeiro de 1932